

ACTUALIZAÇÃO DO INDEXANTE CONTRIBUTIVO

Nos termos do n.º 2 do Artigo 79.º-A do Decreto-Lei n.º 119/2015, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 116/2018, de 21 de Dezembro “O Indexante Contributivo é actualizado em 1 de Janeiro de cada ano, por aplicação do índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. até ao dia 1 de Outubro do ano anterior, limitado ao valor mínimo de zero e ao valor máximo de cinco pontos percentuais.”

Em 2022 o Indexante contributivo foi fixado em **590,69 €**

Factor de actualização publicado pelo INE em 1 de Outubro de 2022 [EM ANEXO] 1,091920884

Variação do Índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. entre Agosto de 2021 e Agosto de 2022 (Último período disponível em 1 de Outubro de 2022) 9,19%

Limitado ao valor mínimo de zero e ao valor máximo de cinco pontos percentuais **5,00%**

Indexante contributivo para 2023 **620,22 €**

QUADRO DE ESCALÕES CONTRIBUTIVOS PARA 2023

ESCALÃO	CONTRIBUIÇÕES EM 2022	CONTRIBUIÇÕES EM 2023 SEM FACTOR DE CORRECÇÃO (Taxa de inflação de 9,19%)
1º	31,90 €	37,21 €
2º	63,79 €	74,43 €
3º	95,69 €	111,64 €
4º	127,59 €	148,85 €
5º	255,18 €	297,71 €
6º	287,07 €	334,92 €
7º	318,97 €	372,13 €
8º	350,87 €	409,35 €
9º	382,77 €	446,56 €
10º	510,36 €	595,42 €
11º	637,94 €	744,27 €
12º	765,53 €	893,12 €
13º	893,12 €	1 041,98 €
14º	1.020,71 €	1 190,83 €
15º	1.148,30 €	1 339,68 €
16º	1.275,89 €	1 488,54 €
17º	1.403,48 €	1 637,39 €
18º	1.531,07 €	1 786,25 €
19º	1.658,65 €	1 935,10 €
20º	1.786,24 €	2 083,95 €
21º	1.850,04 €	2 158,38 €
22º	1.913,83 €	2 232,81 €
23º	1.977,63 €	2 307,24 €
24º	2.041,42 €	2 381,66 €
25º	2.105,22 €	2 456,09 €
26º	2.169,01 €	2 530,52 €

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Atualização efetuada em: **03-10-2022 08:39:29**

Atualização de valores com base no **Índice de Preços no Consumidor exceto habitação**

Mês/ano inicial: **08-2021**

Mês/ano final: **08-2022**

Fator de atualização: **1,09192088404327**

Com base no **Índice de Preços no Consumidor exceto habitação**, o fator de atualização a utilizar para o período entre **08-2021** e **08-2022** é de **1,09192088404327**

Documento Processado por Computador - **ID175603102022083929**